www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1571 A - Extra, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
LEIS 1
DECRETOS 3
PORTARIAS 6
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 15
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS 17
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 17
SEÇÃO V – AUTARQUIAS 17
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 17
ATOS ADMINISTRATIVOS 17
NOTIFICAÇÕES 17

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1571 A - Extra, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.735 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.735, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre alteração da lei 3.356, de 05 de dezembro de 2.017.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes programas constantes da lei municipal 3.356, de 04 de dezembro de 2.017 que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, conforme demonstrativos abaixo.

01 – Programa 0001 – Denominado Educar com Qualidade, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 41.487.098,17 (quarenta e um milhões quatrocentos e oitenta e sete mil noventa e oito reais e dezessete centavos), passando para R$ 41.187.198,17 (quarenta e um milhões cento e oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e dezessete centavos), com uma redução de R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

02 – Programa 0002 – Denominado Saúde ao Alcance de Todos, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 41.631.864,84 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando para R$ 41.793.364,84 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com um aumento de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

03 – Programa 0004 – Denominado Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 13.322.065,69 (treze milhões trezentos e vinte e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando para R$ 13.605.565,69 (treze milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com um aumento de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

04 – Programa 0006 – Denominado Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 26.947.678,18 (vinte e seis milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), passando para R$ 27.182.578,18 (vinte e sete milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), com um aumento de R$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.736, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.736, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre alteração da lei 3.627, de 01 de julho de 2.020.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes programas constantes da lei municipal 3.627 de 01 de julho de 2020, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, conforme demonstrativos abaixo.

01 – Programa 0001 – Denominado Educar com Qualidade, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 41.487.098,17 (quarenta e um milhões quatrocentos e oitenta e sete mil noventa e oito reais e dezessete centavos), passando para R$ 41.187.198,17 (quarenta e um milhões cento e oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e dezessete centavos), com uma redução de R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

02 – Programa 0002 – Denominado Saúde ao Alcance de Todos, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 41.631.864,84 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando para R$ 41.793.364,84 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com um aumento de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

03 – Programa 0004 – Denominado Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 13.322.065,69 (treze milhões trezentos e vinte e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando para 13.605.565,69 (treze milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com um aumento de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

04 – Programa 0006 – Denominado Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa, para o exercício de 2.021 no valor de R$ 26.947.678,18 (vinte e seis milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), passando para R$ 27.182.578,18 (vinte e sete milhões cento e oitenta e dois mil

quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), com um aumento de R$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.737, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.737, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R$ 851.500,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme dotações abaixo discriminadas:

Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.738		Recapeamento Asfáltico - Distrito de Nova América	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações	R$ 28.500,00
15.451.0004.1.860		Recapeamento Asfáltico - Av. Ernesto Antonio Guirro	
4.4.90.51.00	05.800.0280	Obras e Instalações	R$ 230.000,00
15.451.0004.1.860		Recapeamento Asfáltico - Av. Ernesto Antonio Guirro	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações	R$ 65.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.18.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.18.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.867		Modernização GCM - Aquisição de Viaturas	
3.3.90.36.00	05.110.0000	Modernização GCM - Aquisição de Viaturas	R$ 150.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		
28.841.0006.0.004		Amortização Dívida CPFL Santa Casa	
4.6.90.71.00	01.110.0000	Amortização Dívida CPFL Santa Casa	R$ 378.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 851.500,00**

Art. 2º - Os presentes créditos especiais de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertos em parte com recursos provenientes de excesso de arrecadação gerado através de recurso recebido através da Modalidade Transferência Especial com objeto de Recapeamento Asfáltico na Avenida Ernesto Antonio Guirro, no valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de repasse federal e o Termo de Convênio nº. 893891/2019 que visa Modernizar a Guarda Civil Municipal de Itápolis/SP por meio da aquisição de viaturas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o valor R$ 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas do orçamento geral vigente:

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
12.122.0001.2.412		Manut. Geral Gabinete Educação	
3.3.90.39.00	01.200.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 96	R$ 9.477,00
02.08.02	**Educação Infantil**		
12.365.0001.2.571		Educação Infantil Pré-Escola	
3.3.90.39.00	01.213.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 115	R$ 6.318,00
12.365.0001.2.572		Educação Infantil Creches	
3.3.90.39.00	01.212.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 116	R$ 15.163,20
02.08.04	**Ensino Fundamental**		
12.361.0001.2.415		Manut. Geral Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	01.220.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 127	R$ 34.041,80
02.08.05	**Ensino Médio**		
12.362.0001.2.133		Manut. Geral Ensino Médio	
3.3.90.39.00	01.230.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 134	R$ 84.900,00
Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.781		Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial III	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações - Ficha 463	R$ 28.500,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.05.00	**Secretaria de Finanças**		
02.05.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.123.0006.2.407		Manutenção Geral Finanças	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 33	R$ 144.000,00
3.3.90.40.00	01.110.0000	Serv. Tecnologia da Informação e Comunic.- Ficha 34	R$ 13.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.432		Sentenças Judiciais Alimentar	
3.1.90.91.00	01.110.0000	Sentenças Judiciais - Ficha 304	R$ 68.050,00
04.122.0006.2.452		Sentenças Judiciais Outras Espécies	
3.3.90.91.00	01.110.0000	Sentenças Judiciais - Pequeno Valor - Ficha 311	R$ 68.050,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 471.500,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.738, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.738, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento vigente as dotações abaixo relacionadas no valor total de R$ 750.791,08 (setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa e um

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

reais e oito centavos).

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.12	**Merenda Escolar**		
12.361.0001.2.418		Manut. Geral Merenda Escolar	
3.3.90.39.00	01.220.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 150	R$ 12.000,00
4.4.90.52.00	01.220.0000	Equip. e Material Permanente - Ficha 151	R$ 60.000,00
Programa 0002 – Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**Secretaria de Saúde**		
02.10.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0002.2.420		Manutenção Geral Saúde	
3.3.90.39.00	01.301.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 211	R$ 11.500,00
10.301.0002.2.420		Manutenção Geral Saúde	
3.3.90.30.00	01.301.0000	Material de Consumo - Ficha 186	R$ 150.000,00
Programa 0005 – Agricultura Desenvolvida			
02.23.00	**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**		
02.23.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
20.601.0005.2.422		Manutenção Geral Agricultura	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 352	R$ 20.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.18.00	**Secretaria de Governo e Assuntos Especiais**		
02.18.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.122.0006.2.569		Adiantamento Despesas	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc-Pes.Física - Ficha 293	R$ 5.000,00
04.122.0006.2.428		Manutenção Geral Sec. Governo	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Equip e Material Permanente - Ficha 299	R$ 137.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.231		Obrigações Tributárias e Contrib.	
3.3.90.47.00	01.110.0000	Obrigações Tributárias e Contrib. - Ficha 309	R$ 355.291,08
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 750.791,08**

Art. 2º A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas do orçamento geral vigente:

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
12.364.0001.2.417		Manut. Geral Ensino Superior	
3.3.90.39.00	01.200.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 97	R$ 130.000,00
02.08.02	**Educação Infantil**		
12.365.0001.2.571		Educação Infantil Pré-Escola	
3.3.90.30.00	01.213.0000	Material de Consumo - Ficha 107	R$ 15.000,00
12.365.0001.2.572		Educação Infantil Creches	
3.3.90.30.00	01.212.0000	Material de Consumo - Ficha 108	R$ 15.000,00
02.08.04	**Ensino Fundamental**		
12.361.0001.2.415		Manut. Geral Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	01.220.0000	Material de Consumo - Ficha 123	R$ 50.000,00
02.08.12	**Merenda Escolar**		
12.306.0001.2.418		Manut. Geral Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	01.200.0000	Material de Consumo - Ficha 147	R$ 12.000,00
Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.781		Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial III	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações - Ficha 463	R$ 11.500,00
Programa 0005 – Agricultura Desenvolvida			
02.23.00	**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**		
02.23.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
20.601.0005.2.422		Manutenção Geral Agricultura	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 347	R$ 7.000,00
20.601.0005.2.584		Patrulha Agrícola	
3.3.90.30.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 348	R$ 7.000,00
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica - Ficha 353	R$ 6.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.05.00	**Secretaria de Finanças**		
02.05.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.123.0006.2.407		Manutenção Geral Finanças	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 33	R$ 355.291,08
3.3.90.40.00	01.110.0000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunic.- Ficha 34	R$ 137.000,00
02.18.00	**Secretaria de Governo e Assuntos Especiais**		
02.18.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.122.0006.2.428		Manutenção Geral Sec. Governo	
3.3.90.30.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 289	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 750.791,08**

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETOS

DECRETO Nº 5.892, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

DECRETO Nº 5.892, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor, nos termos da Lei Ordinária nº 3.737, de 09 de setembro de 2.021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas,
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Ordinária nº 3.737, de 09 de setembro de 2.021, a abrir créditos especiais no valor de R$ 851.500,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme dotações abaixo discriminadas:

Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.738		Recapeamento Asfáltico - Distrito de Nova América	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações	R$ 28.500,00
15.451.0004.1.860		Recapeamento Asfáltico - Av. Ernesto Antonio Guirro	
4.4.90.51.00	05.800.0280	Obras e Instalações	R$ 230.000,00
15.451.0004.1.860		Recapeamento Asfáltico - Av. Ernesto Antonio Guirro	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações	R$ 65.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.18.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.18.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.867		Modernização GCM - Aquisição de Viaturas	
3.3.90.36.00	05.110.0000	Modernização GCM - Aquisição de Viaturas	R$ 150.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 1571 A - Extra, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Página 4

28.841.0006.0.004		Amortização Dívida CPFL Santa Casa	
4.6.90.71.00	01.110.0000	Amortização Dívida CPFL Santa Casa	R$ 378.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 851.500,00**

Art. 2º - Os presentes créditos especiais de que trata o artigo 1º deste decreto, serão cobertos em parte com recursos provenientes de excesso de arrecadação gerado através de recurso recebido através da Modalidade Transferência Especial com objeto de Recapeamento Asfáltico na Avenida Ernesto Antonio Guirro, no valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de repasse federal e o Termo de Convênio nº. 893891/2019 que visa Modernizar a Guarda Civil Municipal de Itápolis/SP por meio da aquisição de viaturas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o valor R$ 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas do orçamento geral vigente:

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
12.122.0001.2.412		Manut. Geral Gabinete Educação	
3.3.90.39.00	01.200.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 96	R$ 9.477,00
02.08.02	**Educação Infantil**		
12.365.0001.2.571		Educação Infantil Pré-Escola	
3.3.90.39.00	01.213.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 115	R$ 6.318,00
12.365.0001.2.572		Educação Infantil Creches	
3.3.90.39.00	01.212.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 116	R$ 15.163,20
02.08.04	**Ensino Fundamental**		
12.361.0001.2.415		Manut. Geral Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	01.220.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 127	R$ 34.041,80
02.08.05	**Ensino Médio**		
12.362.0001.2.133		Manut. Geral Ensino Médio	
3.3.90.39.00	01.230.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 134	R$ 84.900,00
Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.781		Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial III	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações - Ficha 463	R$ 28.500,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.05.00	**Secretaria de Finanças**		
02.05.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.123.0006.2.407		Manutenção Geral Finanças	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 33	R$ 144.000,00
3.3.90.40.00	01.110.0000	Serv. Tecnologia da Informação e Comunic.- Ficha 34	R$ 13.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.432		Sentenças Judiciais Alimentar	
3.1.90.91.00	01.110.0000	Sentenças Judiciais - Ficha 304	R$ 68.050,00
04.122.0006.2.452		Sentenças Judiciais Outras Espécies	
3.3.90.91.00	01.110.0000	Sentenças Judiciais - Pequeno Valor - Ficha 311	R$ 68.050,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 471.500,00**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 5.893, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

DECRETO Nº 5.893, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor, nos termos da Lei Ordinária nº 3.738, e 21 de setembro de 2.021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas,
DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Ordinária nº 3.738, de 09 de setembro de 2.021, a suplementar no orçamento vigente as dotações abaixo relacionadas no valor total de R$ 750.791,08 (setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos).

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.12	**Merenda Escolar**		
12.361.0001.2.418		Manut. Geral Merenda Escolar	
3.3.90.39.00	01.220.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 150	R$ 12.000,00
4.4.90.52.00	01.220.0000	Equip. e Material Permanente - Ficha 151	R$ 60.000,00
Programa 0002 – Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**Secretaria de Saúde**		
02.10.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0002.2.420		Manutenção Geral Saúde	
3.3.90.39.00	01.301.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 211	R$ 11.500,00
10.301.0002.2.420		Manutenção Geral Saúde	
3.3.90.30.00	01.301.0000	Material de Consumo - Ficha 186	R$ 150.000,00
Programa 0005 – Agricultura Desenvolvida			
02.23.00	**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**		
02.23.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
20.601.0005.2.422		Manutenção Geral Agricultura	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 352	R$ 20.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.18.00	**Secretaria de Governo e Assuntos Especiais**		
02.18.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.122.0006.2.569		Adiantamento Despesas	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc-Pes.Física - Ficha 293	R$ 5.000,00
04.122.0006.2.428		Manutenção Geral Sec. Governo	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Equip e Material Permanente - Ficha 299	R$ 137.000,00
02.19.00	**Encargos Gerais do Município**		
02.19.01	**Despesas Diversas da Administração**		
04.122.0006.2.231		Obrigações Tributárias e Contrib.	
3.3.90.47.00	01.110.0000	Obrigações Tributárias e Contrib. - Ficha 309	R$ 355.291,08
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 750.791,08**

Art. 2º A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas do orçamento geral vigente:

Programa 0001 – Educar com Qualidade			
02.08.00	**Secretaria de Educação**		
02.08.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
12.364.0001.2.417		Manut. Geral Ensino Superior	
3.3.90.39.00	01.200.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 97	R$ 130.000,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

02.08.02	**Educação Infantil**		
12.365.0001.2.571		Educação Infantil Pré-Escola	
3.3.90.30.00	01.213.0000	Material de Consumo - Ficha 107	R$ 15.000,00
12.365.0001.2.572		Educação Infantil Creches	
3.3.90.30.00	01.212.0000	Material de Consumo - Ficha 108	R$ 15.000,00
02.08.04	**Ensino Fundamental**		
12.361.0001.2.415		Manut. Geral Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	01.220.0000	Material de Consumo - Ficha 123	R$ 50.000,00
02.08.12	**Merenda Escolar**		
12.306.0001.2.418		Manut. Geral Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	01.200.0000	Material de Consumo - Ficha 147	R$ 12.000,00
Programa 0004 – Infra-estrutura Urbana			
02.06.00	**Secretaria de Obras Municipais**		
02.06.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
15.451.0004.1.781		Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial III	
4.4.90.51.00	01.110.0000	Obras e Instalações - Ficha 463	R$ 11.500,00
Programa 0005 – Agricultura Desenvolvida			
02.23.00	**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**		
02.23.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
20.601.0005.2.422		Manutenção Geral Agricultura	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 347	R$ 7.000,00
20.601.0005.2.584		Patrulha Agrícola	
3.3.90.30.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 348	R$ 7.000,00
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica - Ficha 353	R$ 6.000,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.05.00	**Secretaria de Finanças**		
02.05.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.123.0006.2.407		Manutenção Geral Finanças	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 33	R$ 355.291,08
3.3.90.40.00	01.110.0000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunic.- Ficha 34	R$ 137.000,00
02.18.00	**Secretaria de Governo e Assuntos Especiais**		
02.18.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
04.122.0006.2.428		Manutenção Geral Sec. Governo	
3.3.90.30.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 289	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 750.791,08**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 5.890, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

DECRETO Nº 5.890, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, atendendo ao que preceitua os incisos V e IV do artigo 3° da Lei Municipal nº 3.681 de 23 de dezembro de 2.020 (orçamento), e observadas às normas da Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas, do orçamento em vigor:

Programa 0002 – Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**Secretaria de Saúde**		
02.10.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0002.2.420		Manutenção Geral Saúde	
3.3.90.30.00	01.301.0000	Material de Consumo - Ficha 186	R$ 1.400,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.28.00	**Secretaria de Esportes**		
02.28.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
27.812.0006.2.419		Manut. Geral Esportes	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física - Ficha 396	R$ 18.000,00
Programa 0009 – Cultura, Turismo e Lazer			
02.29.00	**Secretaria M.Cultura Turismo Ciência e Tecnologia**		
02.29.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
13.392.0009.2.426		Manut. Geral Cultura e Ciencia	
3.3.90.36.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física - Ficha 406	R$ 8.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 27.900,00**

Art. 2º - A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento geral vigente:

Programa 0002 – Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**Secretaria de Saúde**		
02.10.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0002.2.570		Despesas com Viagens	
3.3.90.36.00	01.301.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física - Ficha 207	R$ 1.400,00
Programa 0006 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa			
02.28.00	**Secretaria de Esportes**		
02.28.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
27.812.0006.2.560		Manut. Projeto Social IE Madeira	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Ficha 400	R$ 18.000,00
Programa 0009 – Cultura, Turismo e Lazer			
02.29.00	**Secretaria M.Cultura Turismo Ciência e Tecnologia**		
02.29.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
13.392.0009.2.426		Manut. Geral Cultura e Ciencia	
3.3.90.30.00	01.110.0000	Material de Consumo - Ficha 404	R$ 8.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 27.900,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de setembro de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 5.891, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021.

DECRETO N°5.891, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Considerando que a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais tem por atribuição proceder a vistorias, avaliar, emitir laudos de bens inventariados.

D E C R E T A

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais passa a ser constituída com os seguintes membros representantes do Poder Público Municipal:
William Augusto Fernandes – RG 49.317.789-9
Murilo Remanzini Arroyo – RG 40.672.763-6
Edivaldo Aparecido da Cruz – RG 19.262.177
Valmir Sérgio Baraldi – RG 6.842.699
Marcos Alvaro de Alvarenga – RG nº 18.333.224
Rodrigo Bellentani Zavarize – RG n° 23.950.726-5
Lilian Roseli Monthay Chaga – RG nº 33.265.686

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto nº 5.770, de 12 de janeiro de 2.021 e outras eventuais disposições contrárias.

Itápolis, 02 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

PORTARIA N° 6.106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° Nomear a Comissão Permanente de Licitações para proceder ao recebimento dos documentos de habilitação e propostas referentes a licitações, a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	Função
Maycon Wilbur Colombo	45.110.852-8	Presidente
Julio Cesar Maia	41.310.325-0	1º Secretário
Everton Dal Rovere	33.333.911-3	2º Secretário
Suelen Karina Rinaldi	41.528.845-9	Membro
Auro Lucio Médici	41.122.623-X	Membro

Art. 2° Os servidores acima designados deverão desempenhar suas atribuições de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 3° A investidura dos membros da Comissão, não excederá a 01 (um) ano, contado a partir da presente data, vedado à recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.107, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

PORTARIA N° 6.107, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenador do Setor de Agendamento, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora do Setor de Agendamento, Bruna Medici Zambini, gozará férias no período de 14/10/2021 à 28/10/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária ALINE MENDES MULLER, matrícula 3186, portadora do RG 39.032.883-9, para substituir a Coordenadora do Setor de Agendamento, Bruna Medici Zambini, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 14/10/2021 à 28/10/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 08 de setembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido n° 784– Processo Administrativo n° 2.624/2021 e nº 2.627/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXAME MÉDICO TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
A empresa deve estar localizada a um raio de 150 Km do Município de Itápolis.
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 14 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 785– Processo Administrativo n° 2.625/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 14 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 786– Processo Administrativo n° 2.626/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ORTESES**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 14 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n° 787– Processo Administrativo n° 2.628/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXAME MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
A empresa deve estar localizada a um raio de 150 Km do Município de Itápolis.
O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 14 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 788 – Processo Administrativo n° 2516/2021
Objeto: **SERVIÇO MECÂNICO- VW/SAVEIRO**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 14 horas e 00 minutos do dia 16 SETEMBRO de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.
Pedido n°769 Processo Administrativo n° 2610/2021
Objeto: Papel sulfite
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 13 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n°770 Processo Administrativo n° 2611/2021
Objeto: Adesivo Ford ka
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 13 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n°771 Processo Administrativo n° 2612/2021
Objeto: Refletor
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 13 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n°772 Processo Administrativo n° 2613/2021
Objeto: Material de informática
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 13 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n°789 Processo Administrativo n° 2631/2021
Objeto: Manutenção de Ar
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 15 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido n°790 Processo Administrativo n° 2632/2021
Objeto: Manutenção de ar
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 15 de setembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças ARTUR EWALTER JACOBSEM, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

> ***Art. 5º*** *Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

> ***Art. 6º*** *A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ARTUR EWALTER JACOBSEM **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS **PREFEITO MUNICIPAL**

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	PHABRICA DE PROD. SER. PROP. PUBL. LTDA	00.662.315/0001-02	R$ 10.050,00	1593/2021	R$ 90,00	24/08/2021	25/08/2021	PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/09/2021
2	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 173,34	5244/2021	R$ 173,34	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
3	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 1.104,10	5233/2021	R$ 1.050,10	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
4	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 24,84	5237/2021	R$ 24,84	30/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
5	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 24,84	5238/2021	R$ 24,84	30/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
6	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 24,84	5240/2021	R$ 24,84	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
7	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 24,84	5242/2021	R$ 24,84	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
8	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 24,84	5239/2021	R$ 24,84	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
9	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 173,34	5241/2021	R$ 173,34	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
10	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 240,75	5236/2021	R$ 173,34	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
11	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 742,66	5234/2021	R$ 621,25	26/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
12	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 57,24	5243/2021	R$ 57,24	30/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
13	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	22.223.426/0001-47	R$ 473,50	5235/2021	R$ 352,09	30/08/2021	30/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
14	ADOLFO JOSE BORTOLUSSI - ME	68.865.583/0001-57	R$ 5.100,00	5065/2021	R$ 5.100,00	10/08/2021	18/08/2021	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	02.08.12	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08/09/2021
15	HIDROESTE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	60.687.241/0001-82	R$ 10.400,00	2929/2021	R$ 579,80	30/07/2021	18/08/2021	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HIDRÁULICO	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021

16	JACOMELLI CONFECCOES LTDA-ME	58.895.673/0001-37	R$ 13,80	5409/2021	R$ 13,80	16/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	1	02.21.03	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08/09/2021
17	N.L. TRANSPORTES LTDA	13.532.664/0001-43	R$ 4.800,00	5402/2021	R$ 4.800,00	02/08/2021	18/08/2021	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08/09/2021
18	WENDER ALAMEU MAZZO GAS LTDA	44.490.746/0001-04	R$ 92,00	5944/2021	R$ 92,00	17/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	1	02.28.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE ESPORTES	08/09/2021
19	RUFAMA COM. PEÇAS E ACES. P/VEICULOS LTDA ME	08.480.724/0001-91	R$ 3.290,00	2771/2021	R$ 235,00	13/08/2021	18/08/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
20	RUFAMA COM. PEÇAS E ACES. P/VEICULOS LTDA ME	08.480.724/0001-91	R$ 4.090,00	2772/2021	R$ 1.132,88	13/08/2021	18/08/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
21	RUFAMA COM. PEÇAS E ACES. P/VEICULOS LTDA ME	08.480.724/0001-91	R$ 4.090,00	2772/2021	R$ 361,80	13/08/2021	18/08/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
22	MIXX - FERRAMENTAS EIRELI	29.587.103/0001-81	R$ 499,96	5011/2021	R$ 303,88	17/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
23	MIXX - FERRAMENTAS EIRELI	29.587.103/0001-81	R$ 192,49	5268/2021	R$ 168,69	17/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
24	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R$ 651,90	5211/2021	R$ 651,90	12/08/2021	18/08/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
25	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R$ 903,03	5212/2021	R$ 903,03	12/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
26	DELVANIA DE OLIVEIRA - ME	09.349.222/0001-99	R$ 1.066,25	4716/2021	R$ 1.066,25	08/07/2021	18/08/2021	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
27	IMPRENSA OFICIAL DO EST. S.A.IMESP	48.066.047/0001-84	R$ 194.889,66	714/2021	R$ 221,26	20/07/2021	23/07/2021	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS LICITATÓRIOS E OUTROS	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/09/2021
28	PORTO SINALIZACAO EIRELI	05.240.677/0001-10	R$ 2.400,00	5487/2021	R$ 2.400,00	13/08/2021	18/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
29	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA	03.682.232/0001-65	R$ 663.855,77	3155/2021	R$ 48.896,96	05/08/2021	18/08/2021	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
30	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA	03.682.232/0001-65	R$ 377.559,57	81/2021	R$ 0,01	05/08/2021	18/08/2021	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021
31	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA	03.682.232/0001-65	R$ 35.465,55	4162/2021	R$ 35.465,55	05/08/2021	18/08/2021	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/09/2021

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	17.088.309/0001-88	R$ 269.388,00	2468/2021	R$ 4.375,80	02/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4	02.08.12	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
2	CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME	13.021.891/0001-04	R$ 1.715,00	5174/2021	R$ 1.715,00	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
3	CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME	13.021.891/0001-04	R$ 1.278,00	5177/2021	R$ 1.278,00	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
4	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	58.302.506/0001-35	R$ 236.990,00	2469/2021	R$ 2.040,00	04/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4	02.08.12	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
5	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 652,28	5213/2021	R$ 652,28	17/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
6	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 652,28	5214/2021	R$ 652,28	17/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
7	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 706,56	5215/2021	R$ 54,28	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
8	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 706,56	5215/2021	R$ 652,28	17/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
9	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 706,56	5216/2021	R$ 54,28	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
10	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 706,56	5216/2021	R$ 652,28	17/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
11	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 1.182,81	5217/2021	R$ 530,53	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
12	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	08.247.334/0001-76	R$ 7.439,93	5218/2021	R$ 2.633,23	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
13	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 1.090,00	5046/2021	R$ 1.090,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
14	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 290,00	5047/2021	R$ 290,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
15	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 1.090,00	5048/2021	R$ 1.090,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021

16	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 290,00	5049/2021	R$ 290,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
17	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 1.090,00	5050/2021	R$ 1.090,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
18	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 290,00	5051/2021	R$ 290,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
19	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 1.090,00	5052/2021	R$ 1.090,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
20	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 290,00	5053/2021	R$ 290,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
21	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 1.090,00	5054/2021	R$ 1.090,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
22	GLOBAL A. M. INFORMATICA LTDA EPP	04.771.530/0001-94	R$ 290,00	5055/2021	R$ 290,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
23	WENDER ALAMEU MAZZO GAS LTDA	44.490.746/0001-04	R$ 1.218,00	5780/2021	R$ 314,00	13/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
24	WENDER ALAMEU MAZZO GAS LTDA	44.490.746/0001-04	R$ 1.218,00	5780/2021	R$ 314,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
25	WENDER ALAMEU MAZZO GAS LTDA	44.490.746/0001-04	R$ 1.218,00	5781/2021	R$ 92,00	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
26	WENDER ALAMEU MAZZO GAS LTDA	44.490.746/0001-04	R$ 1.218,00	5779/2021	R$ 314,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
27	INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA	08.225.893/0001-85	R$ 11.400,00	9390/2020	R$ 950,00	02/09/2021	03/09/2021	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	09/09/2021
28	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 2.684,00	5766/2021	R$ 2.684,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
29	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5767/2021	R$ 1.342,00	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
30	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5768/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
31	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5769/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021

32	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5770/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
33	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5771/2021	R$ 1.342,00	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
34	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5772/2021	R$ 1.342,00	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
35	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5773/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
36	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5774/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
37	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5775/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
38	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5776/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
39	J. I. BENTO & CIA LTDA - ME	06.163.616/0001-60	R$ 1.342,00	5777/2021	R$ 1.342,00	16/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
40	IMPRENSA OFICIAL DO EST. S.A.IMESP	48.066.047/0001-84	R$ 194.889,66	714/2021	R$ 276,57	21/07/2021	23/07/2021	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS LICITATÓRIOS E OUTROS	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/09/2021
41	LEME ENGENHARIA LTDA	05.798.544/0001-64	R$ 2.900,00	5493/2021	R$ 2.837,07	05/08/2021	19/08/2021	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	09/09/2021
42	PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP	31.892.816/0001-09	R$ 397,20	5746/2021	R$ 220,20	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
43	PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP	31.892.816/0001-09	R$ 397,20	5756/2021	R$ 220,20	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
44	PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP	31.892.816/0001-09	R$ 397,20	5759/2021	R$ 220,20	18/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO-ESPORTIVO	3	02.08.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2021
45	TOP COMERCIAL OESTE PAULISTA LTDA ME	28.231.208/0001-30	R$ 1.540,32	5938/2021	R$ 1.540,32	12/08/2021	19/08/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	09/09/2021

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A; PETROCOMP SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME; GUSTAVO PAVANELLI – ME – Fornecimento de Medicamentos; Fornecimento de Fralda Descartável; Fornecimento de Fonte de Alimentação; Fornecimento de Carga de Oxigênio.

Itápolis, 09 de setembro de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	AVAREMED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.195.057/0001-00	R$ 6.702,76	4880/2021	R$ 1.900,00	18/08/2021	20/08/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021
2	AVAREMED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.195.057/0001-00	R$ 50,40	5867/2021	R$ 50,40	16/08/2021	20/08/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021
3	AVAREMED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.195.057/0001-00	R$ 1.682,50	4874/2021	R$ 60,00	16/08/2021	20/08/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021
4	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	48.791.685/0001-68	R$ 4.933,52	5971/2021	R$ 4.933,52	18/08/2021	20/08/2021	FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTAVEL	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021
5	PETROCOMP SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME	10.300.198/0001-82	R$ 193,20	6604/2021	R$ 193,20	03/09/2021	08/09/2021	FORNECIMENTO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021
6	GUSTAVO PAVANELLI - ME	11.336.057/0001-82	R$ 1.582,57	6023/2021	R$ 1.582,57	01/09/2021	08/09/2021	FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ SECRETARIA DE SAÚDE	09/09/2021

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1571 A - Extra, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Página 17

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ITÁPOLIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ITÁPOLIS
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Auditório do Centro Cultural, na Av. Pres. Valentim Gentil, 735, às nove horas, reuniram-se os Conselheiros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Itápolis conforme Lista de Presença assinada. Os Conselheiros: Antônio Fernando Tarallo, Marlei Elaine Pereira e Maria Lilia Cogo Maciel, justificaram suas ausências. O Presidente Marco Antonio Chaves, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, expôs o motivo da reunião que é a adequação do prédio onde funcionava a Câmara Municipal e explicou que o prédio será usado para abrigar o Projeto Guri e futuramente a "Casa José Fortuna". O prédio foi sugerido pela prefeitura e o os responsáveis pelo setor do Projeto Guri ao visitar o prédio, ficaram encantados e sugeriram algumas adequações e prometeram que, se desse certo a mudança, trariam novos cursos para Itápolis e possível ampliação do Polo e o senhor Marcos apresentou, verbalmente, o que se pretende fazer no prédio, rampa de acesso, adequação da porta de entrada da lateral direita do prédio e adequação dos banheiros para deficientes físicos no anexo ao prédio. Durante a exposição, não foi exposto nenhum projeto, pois as adequações para o cumprimento da Lei de Acessibilidade não exigem projeto de reforma, uma vez que o prédio não sofrerá nenhum tipo de alteração. A senhora Ana Paula sugeriu que se fizesse um ofício à Câmara Municipal para saber se eles não teriam interesse em voltar para o prédio após a adequação, economizando, assim, o valor do aluguel; caso desejam voltar, procuraremos um outro local para o Projeto Guri e, se não desejam, então, que se use atualmente para o mesmo e o senhor Marcos reafirmou que a intenção é abrigar lá, também, a futura "Casa José Fortuna", onde se desenvolveria outros projetos culturais.
O proposto de adequação foi aprovado e nada mais tendo a tratar, o senhor Marco Antonio Chaves, Presidente, encerrou a reunião, ficando a nova reunião ordinária marcada para o mês de setembro, em data e horário a serem definidos ou uma reunião extraordinária, em qualquer data, se houver necessidade e eu, Cristiano Aurélio Bonini, 1º Secretário, lavrei a presente ATA que, apresentada e aprovada será assinada pelo Presidente Marco Antonio Chaves, por mim, Cristiano Aurélio Bonini, 1º Secretário e por todos os presentes.

Marco Antonio Chaves
Presidente

Cristiano Aurélio Bonini
1º Secretário

Marco Antonio Chaves
Presidente

Cristiano Aurélio Bonini
1º Secretário

Ana Paula Leão Fiani
Luís Carlos Marini

Nadiesa L. Colombo de Camargo
Valentim Baraldi

Rodolfo Valentim Silva

SEÇÃO V – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO
Edital de Notificação 79/2021

O Superintendente do SAAEI, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o art. 34, da lei Municipal nº. 1.602, de 30 de novembro de 1993 – Código Tributário Municipal, por ter sido obstada a notificação pessoal, que fica **NOTIFICADO** o usuário e/ou proprietário do(s) imóvel(is) localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Amélia P. Garcia Correa, 49. Jd. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Américo Aparecido Nanetti, 72. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Américo Aparecido Nanetti, 69. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Américo Aparecido Nanetti, 89. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Antonio Dal Rovere, 84. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Antonio Dal Rovere, 34. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 97. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 50. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 70. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 100. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 250. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olimpio Bonani, 21 Fundos. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olimpio Bonani, 31. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Egidio Costa, 115. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Egidio Costa, 47. João Batista da Silveira – Itápolis;

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1571 A - Extra, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Página 18

Rua Egidio Costa, 54. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Egidio Costa, 105. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Egidio Costa, 75. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Egidio Costa, 34. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Sebastiao Dino, 41. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Sebastiao Dino, 21. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua José Ferreira, 193. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua José Ferreira, 169. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua José Ferreira, 150. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua José Ferreira, 140. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua José Ferreira, 84. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olympio Bonani, 44. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olympio Bonani, 84. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olympio Bonani, 179. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Olympio Bonani, 189. João Batista da Silveira – Itápolis;
Rua Ana Fachione Malaspina, 137. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Alberto Maruyama, 62. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Dorvalino Pereira dos Santos, 45. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Aparecido Reghini, 110. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua José Voss, 101. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua José Voss, 131. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Pedro Bortolucci, 20. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Pedro Bortolucci, 150. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Pedro Bortolucci, 161. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Pedro Bortolucci, 200. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Esmael Coletti, 652. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Esmael Coletti, 779. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 20. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 55. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 60. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 90. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 115. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Avelino Françoso, 170. Jardim José Fortuna – Itápolis;
Rua Clarice Ometto Rodrigues, 55. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Jurandyr Bozzo, 45. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Salvador Gentile, 42. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Salvador Gentile, 115. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Pedro Dal Masso, 105. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Pedro Dal Masso, 145. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Hamad Mustafa Yusuf, 484. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Hamad Mustafa Yusuf, 656. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Helena Rodeguer Dal Rovere, 140. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Helena Rodeguer Dal Rovere, 150. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Carmelindo Macedo, 423. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Carmelindo Macedo, 428. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Carmelindo Macedo, 538. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Vladimir Teodoro Junior, 70. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Vladimir Teodoro Junior, 132. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Vladimir Teodoro Junior, 165. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Vladimir Teodoro Junior, 182. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Vladimir Teodoro Junior, 252. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 216. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 266. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 305. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 325. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 403. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 410. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 463. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 483. Residencial Novo Oriente – Itápolis;
Rua Luzia Tonani Gentil, 503. Residencial Novo Oriente – Itápolis.

a comparecer(em) no setor de Atendimento do SAAEI, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação, para regularização de pendências junto ao cadastro. Findo referido prazo, serão tomadas as medidas legais cabíveis, incluindo a suspensão do fornecimento de água.

Itápolis, 08 de Setembro de 2021.

Claudio Cesar Michieletto
Departamento de Corte

Márcio Roberto Pereira Gomes
Superintendente do SAAEI